



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Altera, nos termos da Lei Municipal 14.454/2007, a denominação da "EMEI Capitão Alberto Mendes Junior" que passará a denominar-se "EMEI Maria Didi Alves Francisco" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada ““EMEI Maria Didi Alves Francisco” a antiga EMEI denominada “Capitão Alberto Mendes Junior” situada na Rua Nogueira Viotti, 452, no Itaim Paulista, de CEP nº 08120-300;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas conforme necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal 14.454/2007, que dispõe sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros, e próprios municipais, estabelece, em seu art. 8ª que:

“Art. 8º - A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I - Homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II - Homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo”

A nova denominação que se pretende estabelecer por meio do presente Projeto de Lei, que dá a EMEI Capitão Alberto Mendes Junior a denominação de EMEI Maria Didi Alves Francisco, não só vai de encontro, como se amolda perfeitamente ao preconizado pela legislação municipal, senão, vejamos.

Nascida em 03 de outubro de 1935, em Ipaumirim, no Ceará, Maria Didi cresceu em um contexto em que a escola não era um direito garantido a todas as crianças. Foi excluída do sistema educacional formal, mas não se deixou excluir do conhecimento. Encantou-se pelas letras, pelas histórias, pelos livros que chegavam como tesouros raros. Alfabetizou-se sozinha, movida por uma curiosidade persistente e por um desejo profundo de compreender o mundo. Sempre que alguém vinha a São Paulo, fazia um pedido simples e revelador: que lhe trouxessem livros e revistas. Para ela, cada página era uma conquista.

Em 1957, migrou para o Itaim Paulista, extremo leste da capital, território que foi sendo construído pelas mãos de tantas famílias nordestinas. Ali constituiu família e criou dez filhos, priorizando aquilo que lhe havia sido negado: o acesso à escola. Garantiu que todos estudassem, acompanhou suas trajetórias com orgulho e formou uma geração que compreendeu o conhecimento como ferramenta de emancipação e dignidade.

Seu marido, José Francisco Filho, também nordestino, da cidade de Viçosa, em Alagoas, foi um dos pedreiros que trabalharam na construção da então EMEI Jardim Camargo Velho, inaugurada em 1981. Alguns anos depois, em 1986, pelo Decreto nº 23.192/86, a unidade passou a denominar-se EMEI Capitão Alberto



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

Mendes Júnior. Assim, a escola não é apenas um equipamento público no bairro — ela faz parte concreta da história dessa família, construída também pelas mãos de seu companheiro.

A relação da família com a EMEI Capitão Alberto Mendes Júnior consolidou-se ao longo dos anos. Trabalhou na unidade como professora sua nora, Ivani Menezes; sua neta, Thainá Francisco Sigulo, além de professora de educação infantil, atuou como Assistente de Diretor; atualmente, sua filha Edna Alves Francisco de Oliveira integra a comunidade escolar. Netos de Dona Didi estudaram nesta escola. A instituição tornou-se, assim, parte viva da história da família — espaço de trabalho, formação, pertencimento e memória.

O desejo de homenageá-la como patronesse da escola não surgiu de forma isolada. Trata-se de um movimento amadurecido ao longo dos anos, construído em diálogo com a comunidade escolar. A proposta de alteração do nome da unidade para Escola Municipal de Educação Infantil Maria Didi Alves Francisco foi apresentada e retomada em diferentes momentos do Conselho de Escola, sendo novamente deliberada em reunião extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, conforme edital de convocação que registrou atender ao anseio comunitário.

Nesse percurso, a escola promoveu encontros para exposição e diálogo sobre a mudança. A família de Maria Didi esteve presente em rodas de conversa abertas, compartilhando memórias, fotografias e narrativas que deram concretude à sua história e emocionaram a comunidade. Filhos e familiares relataram sua luta pelo conhecimento, seu respeito pelos professores e sua alegria ao ver filhos e netos estudando e trabalhando na escola pública. Esses momentos fortaleceram a compreensão coletiva de que sua trajetória representa valores profundamente alinhados à identidade da escola e do território.

Na última reunião do Conselho de Escola, registrou-se unanimidade quanto à relevância de seu legado, à expressão popular favorável à mudança e ao entendimento de que o nome Capitão Alberto Mendes Júnior já é homenageado em outra unidade escolar. A proposta, portanto, nasce do reconhecimento da maturidade de uma comunidade que deseja valorizar referências históricas próximas e afetivas.

Além disso, um abaixo-assinado pela alteração do nome da EMEI em homenagem a Maria no site Change já soma mais de 1.200 assinaturas verificadas, o que

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

expressa o apoio não somente do Conselho da escola, mas também da comunidade em volta dela.¹

Diante da exposição da biografia de Maria Didi, solicitamos a todos os nobres vereadores desta Casa Legislativa a apoiarem o presente Projeto de Lei, que viabiliza o anseio de uma comunidade escolar engajada na transformação social por meio da educação, assim como a homenageada em questão.

¹ <https://c.org/7wXpMFrvt>